



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5.536, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

*“Denomina a Academia ao Ar Livre instalada na rua Joaquim Vieira, em Eleutério.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º)** Fica denominada de FERROVIÁRIO JOAQUIM BERNARDES DE CARVALHO NETO, a Academia de Ginástica ao Ar Livre instalada na Rua Joaquim Vieira, em Eleutério.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º)** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de setembro de 2016.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO**